



	8596002257					
8	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 8º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 8596002271	UNID.	850			
9	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA – 9º ANO LIVRO ALUNO ISBN 978 – 8596002295	UNID.	1.075			
VALOR TOTAL -						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Data: 09/02/2024 14:06:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

Ofício nº 09022024-05 GAB/SEMED

Tianguá, 09 de Fevereiro de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 09022024-01 SME, em anexo, Objeto: Aquisição de Gramáticas para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, no conforme anexos.

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, agradecemos.

Atenciosamente,



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 09022024/01SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 03
	12.361.0221.2.031 – Gestão e manutenção do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30% 1541000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAT

1. OBJETO:

Aquisição de Gramáticas para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência constante dos anexos deste edital.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica diante da necessidade de auxiliar os alunos e educadores no ensino e na aprendizagem, de maneira descomplicada, didática, usando uma linguagem clara e objetiva para que a gramática seja aplicada tanto na teoria, assim como também na prática. É por meio da leitura, que a criança desenvolve a criatividade, a imaginação, adquire a cultura, e a proximidade com mundo da escrita, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as demais disciplinas, a gramática vai ajudar no desenvolvimento e na aprendizagem da grafia correta das palavras e a inserção ao mundo da leitura desde criança pequena, pois torna o aluno mais preparado para os estudos, para o trabalho e para vida.

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá é oferecer um atendimento adequado e de qualidade de ensino a todos que frequentam as escolas.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA – 1º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 6557422748	UNID.	950		
2	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA – 2º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 6557422762	UNID.	1.050		
3	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 3º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 6557422786	UNID.	1.000		
4	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 4º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 6557422809	UNID.	975		
5	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 5º ANO LIVRO ALUNO – 978 – 6557422823	UNID.	975		
6	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 6º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 8596002233	UNID.	1.000		
7	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 7º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 8596002257	UNID.	1.100		
8	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA 8º ANO LIVRO ALUNO ISBN – 978 – 8596002271	UNID.	850		
9	DESCOBRINDO A GRAMÁTICA – 9º ANO LIVRO ALUNO ISBN 978 – 8596002295	UNID.	1.075		

Tianguá, 06 de dezembro de 2023.



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de Gramáticas para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência constante dos anexos deste edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica diante da necessidade de auxiliar os alunos e educadores no ensino e na aprendizagem, de maneira descomplicada, didática, usando uma linguagem clara e objetiva para que a gramática seja aplicada tanto na teoria, assim como também na prática. É por meio da leitura, que a criança desenvolve a criatividade, a imaginação, adquire a cultura, e a proximidade com mundo da escrita, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as demais disciplinas, a gramática vai ajudar no desenvolvimento e na aprendizagem da grafia correta das palavras e a inserção ao mundo da leitura desde criança pequena, pois torna o aluno mais preparado para os estudos, para o trabalho e para vida.

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá é oferecer um atendimento adequado e de qualidade de ensino a todos que frequentam as escolas.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM



3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos através de Ata de Registro de Preços disponível para Adesão, e as quantidades de acordo com o disposto no §§ 3º e 4º do art. 22 pelo Decreto nº 7.892/2013, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Flayonara de Melo Cunha Moita
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

Nº PROCESSO	09022024/01-SME	DATA	09/02/2024
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Aquisição de Gramáticas para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência constante dos anexos deste edital.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	